

Nº1.010/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

O Documento de Formalização de Demanda – DFD é o primeiro documento para dar início a um processo de contratação de produtos ou serviços que não estejam disponíveis no Município de Caeté, vez que é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo de contratação. O processo será instruído para que o requisitante insira os demais documentos necessários para a modalidade de contratação mais adequada para atender a demanda.

O Documento de Formalização de Demanda – DFD foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 – e Decreto nº 297/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município e em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do DFD.

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS |                                       |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Requisitante                                      | Procuradoria Municipal                |
| Responsável pela demanda                          | Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves  |
| Setor/Cargo                                       | Procuradora Geral do Município        |
| E-mail institucional                              | procuradoriamunicipal@caete.mg.gov.br |
| Telefone                                          | (31)3651-3224                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>OBJETO</b> |
| <input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |               |
| <b>Descrição do objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| Pagamento de dívida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |

| 2. MATERIAIS/SERVIÇOS |                   |                                                                                                                     |       |            |                   |            |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|------------|
| Item                  | CATMAT/<br>CATSER | Descrição                                                                                                           | Unid. | Quantidade | Valor<br>Unitário | Total      |
| 4                     | 878               | Serviços cartoriais – 4º<br>Tabelionato de Protestos<br>de Títulos de Belo<br>Horizonte -CNPJ<br>16.746.133/0001-41 |       |            | R\$<br>R\$ 719,48 | R\$ 719,48 |
| Total                 |                   |                                                                                                                     |       |            | R\$ 719,48        |            |

### 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) DISPENSA DE LICITAÇÃO

( x ) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição.

( ) CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor; ( ) LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

( ) PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

( ) DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

( ) CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

( ) PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

( ) sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a

obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

### 4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.02.021220173.2.321.000.3.3.90.39.0.00.00-170/2424 Serviços extrajudiciários – cartorários.

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Justificativa da necessidade da contratação

É imprescindível o pagamento da taxa cartorária, uma vez que o Município não efetuando o pagamento a consequência será o protesto.

#### 5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não.

### 6. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 21/08/2025, uma vez que a data do boleto tem prazo final em 22/08/2025, de modo que o não pagamento poderá gerar outros encargos.

**7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO**

- ( x ) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou  
( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 20 de agosto de 2025

ISABEL BARBOSA DE  
OLIVEIRA  
GONCALVES:074026  
34639

Assinado de forma digital por  
ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA  
GONCALVES:07402634639  
Dados: 2025.08.20 09:56:56  
-03'00'

**Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves**

**Procuradora Geral do Município**

